

## Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 10/12/2021

*Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2022 e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 26ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), entidade delegatária, exerce as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

**Considerando** o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035), aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332, de 31/08/2020, com horizonte de planejamento até 2035, e suas prioridades de intervenções;

**Considerando** que Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2021 a 2025 (PAP-PCJ 2021-2025) foi atualizado, no tocante às previsões para o exercício 2022, mediante proposta de ajuste elaborada pela Agência das Bacias PCJ, aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, conforme procedimentos previstos no inciso I, do artigo 4º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020;

**Considerando** que o Contrato de Gestão nº 003/ANA/20, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o Plano de Execução Orçamentária Anual (POA), instrumento orçamentário, vinculado ao PAP-PCJ 2021-2025, contendo o detalhamento das ações a serem executadas tanto com recursos de investimentos quanto de custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 10ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Câmara Técnica do Plano de Bacias, realizada no dia 12/11/2021, por videoconferência;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual para o exercício 2022 (POA PCJ 2022), constante no Anexo I, baseado nas ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025.

**§ 1º** As ações constantes do POA PCJ 2022 serão custeadas com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal).

**§ 2º** As ações previstas no PAP-PCJ 2021-2025 para execução no exercício 2021, que não tiverem concluído seu processo de contratação em 2021, serão avaliadas pela Agência das Bacias PCJ e poderão ser remanejadas para execução no exercício 2022.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 2º** Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits da Cobrança PCJ Federal, referentes aos exercícios anteriores, o POA-PCJ do exercício 2022 poderá ser atualizado.

**Art. 3º** A Agência das Bacias PCJ fica responsável por comunicar formalmente os Comitês PCJ, acompanhadas das justificativas necessárias, sobre quaisquer alterações no POA-PCJ vigente.

**Art. 4º** A execução do POA-PCJ 2022 deverá ser apresentada, para fins de prestação de contas e transparência, aos Plenários dos Comitês PCJ, na primeira reunião do ano subsequente.

**Art. 5º** Caberá à Agência das Bacias PCJ, no papel de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, disponibilizar e atualizar o POA-PCJ 2022 nas páginas eletrônicas da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ, para garantir a transparência e o controle social.

**Art. 6º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 11/12/2021.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Anexo - Deliberação dos Comitês PCJ nº 387/21, de 12/10/2021

### PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL DAS BACIAS PCJ PARA O EXERCÍCIO 2022

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
<b>1- GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>Planos de Recursos Hídricos (PRH)</b>	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)	1.1.3	1.1.3.1/2022	Prestação de serviços de assessoria técnica para a Coordenação de Gestão	588.763,99	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Sistema de informações sobre recursos hídricos</b>	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	1.4.1.1/2022	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	1.515.088,07	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Cobrança pelo uso dos recursos hídricos</b>	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança	1.5.2	1.5.2.1/2022	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	1.929.591,25	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Fiscalização dos usos de recursos hídricos</b>	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6.1	1.6.1.1/2022	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	1.512.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	1.7.1.1/2022	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	471.594,18	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	1.7.1		1.7.1.2/2022	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos - Manutenção de sistema para monitoramento hidrológico superficial	2.400.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	1.7.2.1/2022	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos - Apoio para a disponibilização de dados de qualidade de água (CETESB)	280.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
			1.7.2	1.7.2.2/2022	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos - Apoio para integração de sistemas de informação da CETESB	400.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
			1.7.2	1.7.2.3/2022	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos - Manutenção de sistema para monitoramento da qualidade de água	310.385,07	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
			1.7.2	1.7.2.4/2022	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos - Apoio para a disponibilização de dados de qualidade de água (DAEE)	280.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Gestão dos recursos hídricos subterrâneos</b>	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público	1.10.4	1.10.4.1/2022	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	320.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	1.11.1.1/2022	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	1.043.646,72	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
			1.11.1	1.11.1.2/2022	Apoio operacional para a área de comunicação social	329.400,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	1.11.3.1/2022	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	300.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	1.11.4	1.11.4.1/2022	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	175.813,20	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
			1.11.4	1.11.4.2/2022	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores	50.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
<b>TOTAL FINALIDADE 1 – GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>						<b>11.906.282,48</b>	
<b>2- AGENDA SETORIAL</b>	<b>Recuperação da qualidade de água</b>	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	2.1.2.1/2022	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	1.319.600,57	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				2.1.2.2/2022	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	320.000,00	Chamamento público (edital)
				2.1.2.3/2022	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	670.000,00	Chamamento público (edital)
				2.1.2.4/2022	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	320.000,00	Chamamento público (edital)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
				2.1.2.5/2022	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	670.000,00	Chamamento público (edital)
				2.1.2.6/2022	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	320.000,00	Chamamento público (edital)
				2.1.2.7/2022	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	670.000,00	Chamamento público (edital)
				2.1.2.8/2022	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	420.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	2.3.1.1/2022	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	2.218.725,60	Chamamento público (edital)
				2.3.1.2/2022	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	1.060.970,53	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	2.3.2	2.3.2.1/2022	Implementação de projetos de PSA	1.150.000,00	Chamamento público (edital)
<b>TOTAL FINALIDADE 2 – AGENDA SETORIAL</b>						<b>9.139.296,70</b>	
3- APOIO AO COMITÊ DE	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e	3.1.1	3.1.1.1/2022	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	395.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
<b>BACIA HIDROGRÁFICA</b>		externos do comitê de bacia hidrográfica		3.1.1.2/2022	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	878.786,17	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				3.1.1.3/2022	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	367.200,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	3.1.2.1/2022	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	1.535.935,43	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				3.1.2.2/2022	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da Informação - TI	707.551,20	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Participação dos membros e convidados do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	3.1.3	3.1.3.1/2022	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	237.580,20	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
<b>TOTAL FINALIDADE 3 – APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>						<b>4.122.053,00</b>	
<b>4- MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	4.2.1	4.2.1.1/2022	Aluguéis e IPTU	R\$ 56.249,27	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.2/2022	Bens imobilizados	30.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.3/2022	Bens não imobilizados	5.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
				4.2.1.4/2022	Combustível	13.626,36	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.5/2022	Conservação e manut. imóveis terceiros	10.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.6/2022	Conservação, higiene e limpeza	70.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.7/2022	Copa e cozinha, refeitório	5.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.8/2022	Copias e reproduções	500,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.9/2022	Despesas com manutenção de equipamentos	3.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.10/2022	Despesas com veículos	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.11/2022	Locação de equipamentos	5.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.12/2022	Locação de instalações externas	2.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.13/2022	Material de consumo, expediente e escritório	5.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.14/2022	Material de consumo de informática	12.777,34	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
				4.2.1.15/2022	Material gráfico	5.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.16/2022	Organização de reuniões e eventos	10.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.17/2022	Seguro de veículos	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.18/2022	Seguro empresarial	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.1.19/2022	Telefone, fax e outras comunicações	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	4.2.2.1/2022	Assinaturas de jornais e revistas	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.2/2022	Despesas com cartório	1.034,28	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.3/2022	Publicações em jornais e Diários Oficiais	20.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.4/2022	Serviços técnicos especializados - Jurídico (meio ambiente e recursos hídricos)	35.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.5/2022	Serviços técnicos especializados - Gestão da Qualidade	35.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
				4.2.2.6/2022	Serviços técnicos especializados - Gestão Patrimonial	35.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.7/2022	Serviços técnicos especializados - Auditoria Independente	-	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.8/2022	IOF	4.460,07	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.9/2022	IPVA / DPVAT/ Taxa de licenciamento	3.432,41	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.2.10/2022	Imposto de Renda e IOF sobre Aplicações Financeiras	12.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	4.2.3.1/2022	Salários e ordenados de empregados	1.084.070,68	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.3.2/2022	13º Salário	98.551,89	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.3.3/2022	Creche e auxílio-creche	131.402,51	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.3.4/2022	Férias e Abono de Férias	27.106,02	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.3.5/2022	Estagiários	187.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	4.2.4.1/2022	Treinamento e cursos a empregados	3.408,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	ID SUBAÇÃO	SUBAÇÃO	PREVISÃO CONTRATAÇÃO 2022 (R\$)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	4.2.5.1/2022	Despesas de viagens internacionais	15.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.5.2/2022	Despesas de viagens nacionais	50.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.5.3/2022	Locação de veículos	50.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
				4.2.5.4/2022	Transporte de pessoal e em geral	15.000,00	Execução Direta pela Agência das Bacias PCJ
<b>TOTAL FINALIDADE 4 – MANUTENÇÃO DO CBH E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>						<b>2.040.618,83</b>	
<b>TOTAL POA-PCJ 2022</b>						<b>27.208.251,00</b>	